

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 11.10.2018
(divulgada no dia 10.10.2018).

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRAÇAS

Acórdão

Processo Nº RO-0010221-23.2017.5.03.0039

Relator	Manoel Barbosa da Silva
RECORRENTE	FLAVIA RENATA DA SILVA
ADVOGADO	FABIANE APARECIDA SOARES DA SILVA LUCENA(OAB: 169710/MG)
ADVOGADO	CAROLINE MARQUES RODRIGUES(OAB: 104260/MG)
RECORRENTE	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS
ADVOGADO	JOSE MARCELO DE SOUZA(OAB: 89782/MG)
RECORRIDO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS
ADVOGADO	RACHEL FARIA DE ALMEIDA(OAB: 130338/MG)
ADVOGADO	ALEXANDRE LIMA REAL(OAB: 181582/MG)
RECORRIDO	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS
ADVOGADO	JOSE MARCELO DE SOUZA(OAB: 89782/MG)
RECORRIDO	FLAVIA RENATA DA SILVA
ADVOGADO	FABIANE APARECIDA SOARES DA SILVA LUCENA(OAB: 169710/MG)
ADVOGADO	CAROLINE MARQUES RODRIGUES(OAB: 104260/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANCA PARA A SAUDE CIAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO nº 0010221-23.2017.5.03.0039 (RO)

RECORRENTES: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, FLAVIA RENATA DA SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE CIAS

RELATOR(A): MANOEL BARBOSA DA SILVA

EMENTA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ÔNUS DA PROVA. Nos termos da Tese Jurídica Prevalente n. 23 deste Regional, "é do ente público o ônus da prova quanto à existência de efetiva fiscalização dos contratos de trabalho de terceirização, para que não lhe seja imputada a responsabilidade subsidiária".

DECISÃO: A Quinta Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo Município de Sete Lagoas e, no mérito, negou-lhe provimento. Conheceu do recurso interposto pela reclamante, com exceção das matérias relacionadas à unicidade contratual e aos intervalos intrajornada. No mérito, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 11.10.2018
(divulgada no dia 10.10.2018).

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRAÇAS

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 02 de outubro de 2018, com início às 14:45hs (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) e término às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Manoel Barbosa da Silva e Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em gozo de férias regimentais)

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

Além dos autos físicos, foram julgados 155 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do PJe. 01 PJe foi adiado.

SUSTENTAÇÃO ORAL:

FÍSICOS:

Guilherme Abreu Lima de Oliveira (00572-2012-112-03-00-2 AP)

Moacyr Macedo de Castro Filho (00773-2014-035-03-00-7 RO)

PJe:

0011422-07.2015.5.03.0173 (RO) - Viviane Martins Parreira

0011206-14.2016.5.03.0140 (RO) - Lívia Oliveira Saporì Gonçalves

0010728-26.2017.5.03.0025 (AP) - Bárbara Ruffer da Silva Domingues

0011471-84.2017.5.03.0106 (RO) - Maele Antunes Pereira Lima

0011471-28.2016.5.03.0136 (RO) - Paulo Roberto de Oliveira Elias

0010644-73.2017.5.03.0106 (RO) - Rogério Andrade Miranda

0011802-67.2016.5.03.0020 (RO) - Adriano Sérgio Siuves Alves

0011134-66.2015.5.03.0009 (AP) - Bárbara de Matos Vieira

0010595-61.2016.5.03.0043 (RO) - Rose Cristina Cunha

0011062-30.2017.5.03.0132 (RO) - Kleber Alves de Carvalho

0012019-62.2017.5.03.0057 (RO) - Kleber Alves de Carvalho

0011551-84.2017.5.03.0094 (RO) - Bruno Carlos Alves Pereira

0011468-49.2016.5.03.0144 (RO) - Nelson Luiz dos Santos Garcia

0011514-19.2015.5.03.0097 (RO) - Kleber Alves de Carvalho

0011834-63.2016.5.03.0023 (RO) - Tiago Alcides Francia Silva

0011834-63.2016.5.03.0023 (RO) - Marcelo Augusto Sander Figueiredo

0011640-25.2016.5.03.0165 (RO) - Adriano Sérgio Siuves Alves

0010366-02.2018.5.03.0021 (ROPS) - Mariana Gonçalves de Souza

0010880-97.2017.5.03.0179 (RO) - Marcio Alecson da Silva

Pauta de 02/10/2018-1

00006-2016-097-03-00-6 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de RODOVIARIO LIDER LTDA.

00087-2014-005-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte

Conhecido o recurso de ROBERTA MARIA DA CRUZ e provido em parte

00126-2003-056-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de ADAO JOSE DOS SANTOS e provido

00247-2012-001-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de WILSON CARLOS MARTINS e não provido

00402-2015-045-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

00480-2014-045-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00572-2012-112-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

00773-2014-035-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de MARCIO RODRIGUES DA SILVA e provido em parte

Conhecido o recurso de VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. e não provido

01116-2007-022-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de MARCIO CRISTOVAO PEREIRA e não provido

01194-2012-111-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de RODRIGO OTAVIO BARBOSA SILVA e não provido

01230-2006-148-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de DOMINGOS SAVIO PEREIRA ARAUJO e provido

01681-2012-016-03-00-4 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de FAST SHOP S.A.

Registros:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão do MPT e da OAB, determinou a inserção em ata das seguintes manifestações:

a) votos de boas vindas, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, ao Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, que passa a compor a Turma em substituição ao Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em gozo de férias regimentais.

b) votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, pela passagem do seu aniversário natalício.

Presentes os alunos do ensino fundamental da Escola Estadual Sagrada Família, acompanhados pelo professor José Luiz de Oliveira, para participação do Programa Justiça e Cidadania, promovido pelo Centro de Memória Escola Judicial e o Comitê Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5ª Turma.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma.

Secretaria da Sexta Turma**Acórdão****Acórdão****Processo Nº AP-0001178-49.2010.5.03.0058**

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
AGRAVANTE	UNIÃO FEDERAL (PGF)
AGRAVADO	JOSE DONIZETTI GONCALVES
AGRAVADO	ELIANA DE FARIA FERNANDES
AGRAVADO	LILIANA COUTINHO LEO GOMES
ADVOGADO	KENIA ZILAND SANTOS(OAB: 114392/MG)
AGRAVADO	SUPERMERCADOS UNIAO SERV LTDA
ADVOGADO	JOSE APARECIDO LISBOA DA CRUZ(OAB: 111627/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- LILIANA COUTINHO LEO GOMES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO nº 0001178-49.2010.5.03.0058 (AP)**AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)**

**AGRAVADOS: LILIANA COUTINHO LEÃO GOMES,
SUPERMERCADOS UNIÃO SERV LTDA , JOSÉ DONIZETTI
GONCALVES, ELIANA DE FARIA FERNANDES**

RELATOR: DANILO FARIA**EMENTA**

**INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL. lei n. 11.417/06.
REGULAMENTAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.
DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS. RESOLUÇÃO CONJUNTA
GP/CR N. 74 DE 5 DE JUNHO DE 2017. ENCARGO DAS
PARTES. A Lei n. 11.419/06, que dispõe sobre a informatização do
processo judicial, estabelece em seu art. 18 que os órgãos do Poder
Judiciário regulamentarão a lei no que couber, no âmbito de suas**